



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**, no sentido de que **seja disponibilizado um ônibus escolar para atender os alunos do distrito industrial de São Joaquim para a Emeb Pedro Estelita Herkenhoff, bairro Waldir Furtado de Amorim, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é necessária tendo em vista não haver transporte escolar regular na referida linha bem como, o horário do transporte coletivo não coincide com o horário escolar, ocasião em que os alunos, enquanto aguardam o transporte coletivo, que muitas vezes demora de uma a duas horas, ficam sujeitos as intempéries climáticas e ainda, com risco de violência urbana. Em confirmação assevera que já tivemos matérias jornalísticas informando o referido caso.

Ressaltamos ainda, que se trata de um quantitativo de aproximadamente 30 estudantes e que tal pedido é da Associação de Moradores de São Joaquim que nos foi solicitado pedindo que pudéssemos interceder pela comunidade para que assim possamos garantir que os alunos possam efetivar o direito constitucional da educação, tendo segurança para ir e vir da escola.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

